ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO — CINCO, PARA APROVAÇÃO DO ESTATUTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO, CONTRATOS DE PROGRAMA E DE RATEIO.

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e dez, às quatorze horas, em primeira convocação, na sede da Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe - AMARP, sito à Rua Manoel Roque, n. 99, Centro, na cidade de Videira, SC., reuniram-se os Chefes dos Poderes Executivos dos municípios consorciados, que ratificaram por lei o protocolo de intenções, quais sejam: Alcides Francisco Boff - CALMON; Nelmar Pinz -FRAIBURGO; Nelson Mário Grassi – IBIAM; Antoninho Baldissera – IOMERÊ; Emerson Zanella - MACIEIRA; Darcy Batista Bendlin - MATOS COSTA; Pedrinho Ansiliero – SALTO VELOSO e Wilmar Carelli - VIDEIRA, com direito a voto. Fizeram-se presentes o Prefeito Municipal Ludovino Labas - MUNICÍPIO DE LEBON REGIS e outros participantes, com direito a voz, uma vez que ainda não ratificaram por lei o Protocolo de Intenções; para realização de ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA com a devida convocação publicada no Diário Oficial dos Municípios - DOM, Edição 534, de 20 de julho de 2010, obedecidas as disposições do Protocolo de Intenções, objetivando o estudo, discussão, apresentação do Projeto, emendas, votação e aprovação do Estatuto do Consórcio Público, e discussão e aprovação dos contratos de programa e de rateio. Os trabalhos foram presididos pelo Prefeito Municipal de Fraiburgo, Sr. Nelmar Pinz, PRESIDENTE do CINCO, a quem escolheu a mim, Elói Rönnau, para secretariá-lo "ad hoc". Com a palavra o Presidente, cumprimentando a todos, dando as boas vindas, fez breves comentários e traçou explicações acerca do Consórcio Integrado do Contestado - CINCO, as ações desenvolvidas, seus objetivos e finalidades, além do seu funcionamento, constituição e necessidade de votação do Estatuto do Consórcio Público e definição das normas relacionadas aos Contratos de Programa e de Rateio. Verificou-se o preenchimento do número mínimo de consorciados exigidos para realização da Assembléia Geral, votação e Aprovação do Estatuto. Verificou-se ainda que não existem moções de censura a serem apreciadas. Foi apresentado o Projeto do Estatuto, entregando cópias a todos os presentes. Foram traçadas explicações dos termos do Estatuto aos presentes, sendo integralmente lido e debatido. Não foram apresentados emendas. Posto em votação, sendo por unanimidade de votos, APROVADO o ESTATUTO do CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO – CINCO, o qual segue transcrito anexo a presente ata, como parte inseparável da presente, para todos os fins de direito. Ato contínuo

o Presidente do CINCO manifestou a necessidade de discussão das cláusulas e condições dos Contratos de Programa e de Rateio, a fim de viabilizar a prestação de serviços aos municípios consorciados. Foram apresentadas minutas dos contratos, sendo discutidas as condições e cláusulas contratuais, sendo aprovados por todos os presentes. O modo, a forma e as condições de prestação dos serviços são os definidos nos contratos de programa e rateio, este com vigência anual, o qual foi discutido e aprovado neste ato. Pelo Presidente foi determinado a expedição dos atos competentes para dar cumprimento as deliberações desta Assembléia Geral. Por fim o Senhor Presidente deixou livre a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembléia Geral Extraordinária, determinando a mim, secretário, que lavrasse a presente ata e procedesse a sua publicação, bem como do Estatuto do Consórcio Público, no órgão de publicação oficial do Consórcio Público, a fim de surtir os seus efeitos legais e jurídicos. A presente ata segue assinada por mim, pela Presidência, Conselho Fiscal e pelos demais entes consorciados, como sinal de sua aprovação. Videira, 30 de julho de 2010. Era o que continha em dita ata que foi devidamente arquivada as folhas 04 a 37, do livro ata eletrônico n. 01.

> Nelmar Pinz FRAIBURGO Presidente

Antoninho Baldissera IOMERÊ Vice-Presidente

> Emerson Zanella MACIEIRA Conselho Fiscal

Alcides Francisco Boff CALMON Nelson Mário Grassi IBIAM

Darcy Batista Bendlin MATOS COSTA

Pedrinho Ansiliero SALTO VELOSO

Wilmar Carelli VIDEIRA

Elói Rönnau Secretário "ad hoc"

Este texto não substitui o publicado no DOM de 04.08.2010 – Edição nº 545 (www.diariomunicipal.sc.gov.br)